

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre o afastamento de gestante de suas atividades presenciais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto na Lei nº 14.151/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora GEORGINA APARECIDA ROCHA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o número 041.605.745-48, matrícula nº 621, o afastamento de suas atividades presenciais até o fim da gestação.

Art. 2º A servidora prestará os serviços de forma remota.

Parágrafo Único - A Secretária de Saúde providenciará os trabalhos na qual a servidora prestará de forma remota.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de janeiro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal